

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de transporte de pacientes de Avaré para Botucatu e aquisição de passes de transporte coletivo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transportar as pessoas que fazem tratamento médico fora do município e atender alunos das instituições de ensino público.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 4242, 3575/2018

Valor: R\$ 118.590,00

Avaré, 05 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviços para transporte sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para realização de exames e consultas para continuidade de tratamentos.

Fornecedor: Viação Lira LTDA

Empenho(s): 446/2018

Valor: R\$ 28.789,00

Avaré, 05 de Julho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 5210 , DE 04 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.079.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.079.100,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	44.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	57	04.122.7001.2588.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	73	04.122.7001.2392.0000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	137	04.122.7001.2612.0000	SERVIÇO DA PUBLICAÇÃO LEGAL (EDITAIS)	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	495	10.304.1014.2569.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL	57.700,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	637	10.302.1013.2018.0000	APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE		491.400,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			

35	02	01	SETOR DE ENG.FISCALIZ.E CONTROLE DE TRÁFEGO			
	2250	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI		90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	38	04.122.7001.2329.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		-140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
	209	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	291	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	379	12.306.2006.2074.0000	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

06	06	02	DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR		
415	12.306.2006.2074.0000		ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
462	10.122.1009.2039.0000		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
474	10.122.1009.2378.0000		MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE"	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
488	10.301.1012.2406.0000		MANUTENCAO DO COMAD " CONSELHO MUNIC. DE POLITIC/	-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
498	10.304.1014.2569.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOSE MUNICIPAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
506	10.301.1012.2541.0000		ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
540	10.301.1012.1133.0000		INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		
551	10.301.1012.1147.0000		CONSTR/REF/AMPL.AMBULATÓRIO MEDICO COSTA AZUL E /	-25.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAUDE - GERAL		

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
553	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.30.00	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA	-20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
554	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.36.00	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA	-15.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
555	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.39.00	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA	-30.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
576	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-301.400,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
591	10.301.1012.2545.0000	4.4.90.52.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
607	10.301.1012.2563.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS	-10.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
631	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-40.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
790	10.305.1014.2551.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	-20.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			
801	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAUDE - GERAL			

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	814	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS		-27.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE - GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	847	08.122.4015.2152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	932	08.241.4017.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
	936	08.241.4017.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
	948	08.243.4017.2513.0000	S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
	970	08.244.4010.2313.0000	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
	1039	08.244.4017.2512.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1151	27.812.3008.2113.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1764	04.126.7002.2540.0000	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
33	04	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2078	04.122.7001.2236.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
33	04	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2118	15.451.5002.2574.0000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2180	26.782.5003.2175.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
33	06	00	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS		
	2205	04.125.7001.2572.0000	MANUTENÇÃO DO D.F.P.M-(DEPTO DE FISCALIZ. E POST.ML	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
35	02	01	SETOR DE ENG.FISCALIZ.E CONTROLE DE TRÁFEGO		
	2253	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACION	-90.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		450 000	TRANSITO - FISCALIZACAO		

Anulação (-)

-1.079.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.